

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 17<sup>a</sup> DO ANO DE 2025.**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19 h, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a presidência da Vereadora Vanderleia Maria Rosa Rodrigues, que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Héber Silva de Souza (Hebinho), Wallef Mendes de Oliveira (Wallef Goleiro), Julierme Costa de Almeida, Marven Menezes Lins, Jarmas de Almeida Leite (Fifi), Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini (Janaina Beline) e José Manoel Lopes da Silva. Ausente o Vereador Pedro Paulo Silva de Souza (Paulinho do Zuza). Havendo número legal, a Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão e convidou a todos para a execução dos hinos nacional e municipal. Dando prosseguimento, a Presidente determinou ao 1º Secretário, vereador Julierme, proceder a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Logo após, convidou o Pastor Luiz Carlos para trazer uma palavra de fé.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofício nº 354/2025/GP, do Prefeito Municipal Antonio Coimbra de Almeida, encaminhando as Leis sancionadas para o arquivo desta Casa de Leis: a) nº 2.567/2025 que “Institui o Projeto Vereador Mirim no Município de São José do Calçado/ES e dá outras providências”; b) nº 2.568/2025 que “Dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas com autismo no âmbito do Município de São José do Calçado”; c) nº 2.569/2025 que “Dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano da Sde do Município de São José do Calçado e classifica a área incorporada como Zona de Expansão Urbana (ZEU), nos termos da Lei nº 1.508/2008, e dá outras providências”; d) nº 2.570/2025 que, “Dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano do Distrito do

Divino Espírito Santo e classifica a área incorporada como Zona de Expansão Urbana (ZEU), nos termos da Lei nº 1.508/2008, e dá outras providências”; e) nº 2.571/2025 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de São José do Calçado para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”; f) Lei Complementar nº 62/2025 que “Dispõe sobre o chacreamento em zona de urbanização específica (ZUE) no Município de São José do Calçado e dá outras providências”. Ofício nº 339/2025/GP, do Prefeito Municipal Antonio Coimbra de Almeida, encaminhando as seguintes Leis sancionadas para o arquivo desta Casa de Leis: a) nº 2.484/2025 “Altera a redação da Lei Municipal nº 2.433, de 27 de setembro de 2004, e dá outras providências”; b) nº 2.485/2025 “Altera a redação da Lei Municipal nº 2.455, de 10 de janeiro de 2024, para autorizar a abertura de créditos adicionais, e dá outras providências”; c) nº 2.498/2025 “Altera a redação da Lei Municipal nº 1.029/98 e da Lei Municipal nº 1.028/98, que dispõe sobre o Magistério Público do Município de São José do Calçado-ES e dá outras providências”; d) nº 2.541/2025, “Altera a redação da Lei Municipal nº 2.490, de 06 de janeiro de 2025, e dá outras providências”; e) nº 2.542/2025, “Institui a Careteira de Identificação de Portadores com Fibromialgia (CID M79.7) no Município de São José do Calçado-ES e dá outras providências”; f) nº 2.544/2025 “Dispõe sobre a instituição do Conselho de Avaliação, Levantamento e Localização de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis do Município de São José do Calçado, e dá outras providências”; g) nº 2.545/2025 “Autoriza o Poder Executivo a doar Imóvel Público ao Estado do Espírito Santo para a finalidade específica de construção de Unidade Padrão da Polícia Militar no Município de São José do Calçado e dá outras providências”; h) nº 2.546/2025 “Altera a redação da Lei Municipal nº 947, de 30 de julho de 1996, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Calçado, e dá outras providências”; i) nº 2.551/2025 “Denomina Sebastiana Evaristo Martins a Rua com início na Rodovia ES 484, localizado entre a Praça Carlos Barroso e a ponte sobre o rio Calçado, com extensão de 200m lineares, no Município de São José do Calçado”; j) nº 2.561/2025 “Aumenta o perímetro urbano da Sede do

Município, e dá outras providências”; l) nº 2.562/2025 “Institui e inclui no calendário de eventos programações do Município o “festival de Sabores com Sanfona e Viola” no âmbito Distrito de Alto Calçado, São José do Calçado-ES”, l) nº 2.563/2025 “ Institui o “Dia Municipal da Pipa e do Pipeiro” no Município de São José do Calçado/ES a ser celebrado anualmente no dia 30 de julho, e dá outras providências”; m) nº 2.564/2025 “Altera a Redação da Lei Municipal nº 2.544/2025, que “Dispõe sobre a Instituição do Conselho de Avaliação, Levantamento e Localização de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis do Município de São José do Calçado, e dá outras providências”; n) nº 2.565/2025 “Cria o Banco de Ideias e Práticas Inovadoras para Administração Pública do Município de São José do Calçado e dá outras providências”; o) nº 2.566/2025 “Dispõe sobre a proibição da circulação de motocicletas com escapamentos irregulares que produzem poluição sonora e dá outras providências”; p) Lei Complementar nº 45/2025 “Altera a redação da Lei Municipal nº 939, de 27 de fevereiro de 1996, para dispor sobre a criação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, e dá outras providências”; q) Lei Complementar nº 47/2025 “Altera a redação da Lei Municipal nº 939, de 27 de fevereiro de 1996, para dispor sobre a Guarda Civil Municipal de São José do Calçado, e dá outras providências”; r) Lei Complementar 48/2025 “Dispõe sobre a Lei Orgânica da Guarda Civil Municipal de São José do Calçado, e dá outras providências”; s) Lei Complementar nº 56/2025 “Altera a redação da Lei Complementar nº 019/2021, e dá outras providências”; t) Lei Complementar nº 57/2025 “Altera a redação do Artigo 4º, §2º, da Lei Complementar nº 49/2025, e dá outras providências”; u) Lei Complementar nº 59/2025 “Cria Cargo Comissionado na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Calçado, e dá outras providências”; v) Lei Complementar nº 60/2025 “Dispõe sobre o quantitativo de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de São José do Calçado, e dá outras providências”; x) Lei Complementar nº 61/2025, “Cria cargo comissionado na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Calçado, e dá outras providências”. Leitura do ofício nº 637/2025/SEMED da Secretaria Municipal de Educação, Elma de Paula Moraes, em

atenção ao convite feito por esta Casa para participar da Sessão ordinária do dia 27 de outubro de 2025, para tratar sobre PROETI – Programa de Educação em Tempo Integral, vem agradecer o convite, manifestar seu reconhecimento pela iniciativa desta Casa em promover tal debate e informar que não será possível comparecer por motivo de compromissos anteriormente agendados. E se colocou a disposição para futuras colaborações e diálogos em prol da melhoria da educação municipal. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 034/2025**, que “Dispõe sobre a reestruturação dos Regimes de Jornada de Trabalho dos Profissionais do Magistério Público Municipal, altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.028/1998, da Lei Municipal nº 1.029/1998, da Lei Municipal nº 2.337/2021, e institui regime de transição para a migração definitiva de jornada, e dá outras providências”. **Aprovado** com 08 (oito) votos favoráveis, dos Vereadores Hebinho, Wallef, Julierme, Marven, Fifi, José Manoel, Janaina e da Presidente. **Projeto de Lei Complementar nº 035/2025**, que “Altera a redação da Lei Municipal nº 1.262 de 27 de dezembro de 2004, para dispor sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São José do Calçado - IPESC, e dá outras providências”. **Aprovado** com 08 (oito) votos favoráveis, dos Vereadores Hebinho, Wallef, Julierme, Marven, Fifi, José Manoel, Janaina e da Presidente. **Projeto de Lei Complementar nº 036/2025**, que “Dispõe sobre a criação do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Gabinete do Prefeito Municipal na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São José do Calçado, e dá outras providências”. A Presidente estava ausente do Plenário, não estando presente também o Vice-Presidente Vereador Paulinho, assumiu a presidência dos trabalhos o 1º Secretário, Vereador Julierme, que submeteu o projeto a votação, o qual foi **aprovado** com 06 (seis) votos favoráveis, dos Vereadores Hebinho, Wallef, Julierme, Fifi, José Manoel e Janaina. E 01 (um) coto contra do Vereador Marven. Pelo avançar da hora o Vereador Hebinho, de acordo com o Regimento Interno desta Casa em seu Artigo 85, pediu ao Presidente a prorrogação da sessão. Ouvido o Plenário, ninguém se manifestando contrario, o Presidente em exercício deu

continuidade aos trabalhos. **Leitura do Projeto de Lei nº 075/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a ceder em Regime de Comodato com a Associação Recanto Carlos José Nunes, e dá outras providências”. Cessão gratuita, pelo prazo de cinco anos, de um veículo automotor Citroen, C3 Aircross 7, Feel Turbo 200, automático, chassi: 935CNFCA5SB43208, cor cinza grafitto P1, ano modelo 2025, de propriedade municipal. Destaque-se que o referido bem foi adquirido com recursos oriundos de emenda de bancada promovida pelo Deputado Federal Josias Mario da Vitoria. **Aprovado** com 07 (sete) votos favoráveis, dos Vereadores Hebinho, Wallef, Julierme, Marven, Fifi, José Manoel e Janaina. O Presidente em exercício informou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 10 de novembro de 2025, as 19 horas, no Plenário desta Casa. Logo após declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão. E nada mais havendo a relatar, Julierme Costa Almeida lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

**Vanderleia Maria R. Rodrigues**  
**Presidente da Câmara**

**Julierme C. de Almeida**  
**1º Secretário**